



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 146

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.960/2025.

Objeto: Suspende férias regulamentares de servidor municipal que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o registro das férias regulamentares da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Francieli Gonçalves Pereira, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025;

CONSIDERANDO o despacho emitido pelo Gabinete do Prefeito ao Departamento de Recursos Humanos, na data de 05 de maio de 2025, solicitando a convocação da referida Secretária;

CONSIDERANDO a concordância da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o relevante interesse público envolvido, evidenciado pela necessidade de continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que exigem a análise e o despacho por parte da Secretária, bem como pelo cumprimento de compromissos oficiais previamente agendados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento regular e eficiente das atividades prioritárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. Francieli Gonçalves Pereira, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do RG n.º . 28.785.322-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 277.229.768-32, CRESS n.º. 48.460, para retornar antecipadamente das férias regulamentares registradas, a partir de 08/05/2025, para exercer suas funções laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário da referida servidora, os dias restantes do gozo de férias, para serem usufruídos posteriormente em época oportuna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 147

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Tanabi.
Em 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos